



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 830/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 26 de julho de 2012, a servidora MARTHA TUSSOLINI, Técnico de Laboratório/Área: Química, Siape nº 1762401, das funções de Chefe do Serviço Especial de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios, vinculada à Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios, Código FG-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Laranjeiras do Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 659/GR/UFFS/2011, de 23 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2011.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó, 09 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 155 de 10/08/12
Seção nº 2 Página 18